



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PORTARIA Nº 18/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
FERIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER as férias regulamentares do servidor (a), **MONIELE SUZANA ANASTACIO MONTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º. O servidor deverá gozar dos dias restantes de férias em outra data a ser posteriormente estipulada pela administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

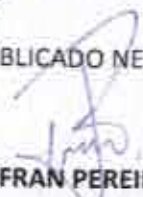
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 02 de março de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração